



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PORTARIA Nº 08 /2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, o Vereador RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 78, XII da Constituição do Estado do Ceará, na Instrução Normativa nº 01/2016 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios e na Portaria nº 510/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que orienta sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da transição municipal, mas com as devidas adequações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Transição para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo a ser encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º – Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I – **Ana Pontes Tavares**, brasileira, portadora do CPF nº 606.694.823-74, servidora comissionada da Câmara Municipal de Ipueiras/CE representando o Presidente eleito para o Biênio 2023/2024, Vereador Antonio Carlos Rodrigues;

II – **Marcelo Fontenele Mourão**, brasileiro, portador do CPF nº 545.319.773-00, servidor comissionado da Câmara Municipal de Ipueiras/CE representando o Presidente eleito para o Biênio 2023/2024, Vereador Antonio Carlos Rodrigues;

III – **Ademir Rodrigues Dourado**, brasileiro, portador do CPF nº 390.026.403-15, servidor comissionado da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, representando o Presidente do Biênio 2021/2022, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

IV – Maria Edilce Leoncio, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.096.413-20, servidora comissionada da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, representando o Presidente do Biênio 2021/2022, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira;

Art. 3º – É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Instrução Normativa nº 01/2016 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios e da Portaria nº 510/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, obedecendo ao seu inteiro teor conforme as cópias em anexo.


Parágrafo único – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 4º – A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o prazo limite de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras(CE), 12 de dezembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente